



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Santo Antônio do Planalto

Emancipado em 20 de março de 1992

OF GP/CAM Nº 027/2023

SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO, 28 DE MARÇO DE 2023.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR
VEREADOR CEZAR FORMENTINI
MD PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO (RS)**

Senhor Presidente:

Estamos enviando para apreciação deste nobre colegiado, o Projeto de Lei nº 015/2023, de 28 de março de 2023, cuja ementa e a matéria que trata é a seguinte:

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR
SERVIDOR POR TEMPO DETERMINADO, PARA ATENDER
À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL
INTERESSE PÚBLICO.**

O Poder Executivo objetiva, através do Projeto de Lei em epígrafe, a contratação de servidores para a atividade de Bibliotecário.

Justificamos a necessidade, visto que uma das bibliotecárias concursadas foi remanejada para o setor de Controle Interno. A Biblioteca Pública Municipal atende ao público 40 horas semanais, porém a servidora lotada no setor atende 30 horas semanais. Por este motivo, para que seja possível atender a demanda da biblioteca, que recebe diariamente crianças, adolescentes, grupo de saúde mental, é de extrema importância a contratação de um bibliotecário.

Desta feita, submeto a apreciação do Legislativo Municipal este Projeto de Lei, solicitando, desde logo, seja analisado e votado em Regime de urgência, a fim de que possamos formalizar a contratação do servidor para atender a demanda.

ÉLIO GILBERTO LUZ DE FREITAS
Prefeito Municipal

“É Bom Viver Aqui”